



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, no exercício de atribuição conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público que se acha aberta, nesta Edilidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **VALOR DO LOTE** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

O procedimento licitatório será regido integralmente pelas normas fixadas neste Edital e pelos seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 8.257, de 15 de março de 2005, pelas disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, em especial as introduzidas pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREGÃO será conduzido por pregoeiro e equipe nomeados pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 072, de 27 de outubro de 2021, constante do ANEXO I.

A vistoria técnica é FACULTATIVA, e será realizada por pessoa credenciada pela empresa interessada. Os fornecedores deverão agendar com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, pelo telefone (16) 3301-0627, ou pelo endereço eletrônico informatica@camara-arq.sp.gov.br, das 12h00 às 18h00.

A sessão pública do PREGÃO será realizada no dia **23/05/2022**, às **09 (nove) horas**, no Plenário do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP. Serão credenciados os licitantes que apresentarem a documentação necessária até às **09 horas e 30 minutos**.

Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos para habilitação serão recebidos no início da sessão pública, após o credenciamento dos interessados ou, ainda, mediante protocolo até 01 (um) dia antes da realização da Sessão Pública, nos casos em que a licitante não participará da etapa de lances, como também, não terá direito a interpor recursos.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 9 (nove) anexos, a saber:

ANEXO	CONTEÚDO
I	DESIGNAÇÃO DO (A) PREGOEIRO(A) E DA EQUIPE DE APOIO
II	TERMO DE REFERÊNCIA
III	MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
IV	MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
V	MODELO DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA
VI	MODELO PARA DECLARAÇÕES DE: 1. Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; 2. Inexistência de fato superveniente; 3. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.
VII	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
VIII	VALORES REFERENCIAIS

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

IX	MINUTA DE CONTRATO
-----------	---------------------------

Muito embora os documentos estejam em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados.

SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19:

- **As sessões serão realizadas em ambientes arejados e adotando-se medidas de prevenção, como a disponibilização de álcool em gel e distanciamento;**
- **É obrigatório o uso de máscaras para a participação nas sessões públicas de licitação. Cada participante deverá levar sua própria máscara.**
- **A Câmara solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante, de forma a evitar aglomerações.**
- **Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga, ou outros sintomas, o mesmo não deve participar da sessão.**
- **A Câmara orienta ainda para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam as demais medidas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada. prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

- **A Câmara solicita aos participantes que tragam sua própria caneta.**

1. DO OBJETO

Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada. Disponibilizando assim uma redundância em eventuais problemas com alguns dos links.

Em virtude da segurança e disponibilidade dos sistemas, acessos e serviços, cada link deverá ser fornecido por **CONTRATADA distinta**, para que não haja ponto de falha em comum, de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet. Esta divisão tem por objetivo não permitir a adjudicação dos dois lotes licitados à mesma empresa, de modo a assegurar a segregação dos fornecimentos e a consequente alta confiabilidade e acessibilidade do sistema.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação onerarão recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento do Poder Legislativo e devidamente compromissados nos seguintes elementos:

Classificação Funcional Programática

01.122.0041.2073 – Manutenção do corpo administrativo

Naturezas das Despesas

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
– Pessoa Jurídica

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.1.1 Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.1.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araraquara suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda não estejam reabilitadas;
- 3.1.3 Que estejam reunidas em consórcio ou que sejam controladoras ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.4 Que possuam entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos ou empregados pessoa que seja dirigente ou servidor da Câmara Municipal de Araraquara;
- 3.1.5 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.1.6 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública ou participar de licitação por qualquer motivo, especialmente em virtude de condenação por crime ou infração administrativa cometida contra o meio ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

4 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 No local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, deverão ser apresentados, fora dos envelopes A e B, conforme especificado no item 05 deste Edital, os seguintes documentos para credenciamento:

4.1.1 Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) da empresa proponente: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, inscrição do ato constitutivo e alterações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício; cópia, se for o caso, de outro instrumento de registro comercial que comprove a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.2 Tratando-se de procurador: o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem:

4.1.2.1 Poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; **ou**

4.1.2.2 Poderes amplos e ilimitados de representatividade da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

4.1.3 Em ambos os casos previstos no item 4.1.2, a procuração deverá vir acompanhada do documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove, claramente e de forma que se possa facilmente verificar, os poderes do mandante para a outorga. Fica, ainda, facultada a adoção do modelo contido no Anexo III.

4.1.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;

4.1.5 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.

4.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 A exibição dos documentos de representação deverá preceder o início dos atos, ficando os originais, ou cópias autenticadas por funcionários da Câmara Municipal, retidos e juntados aos autos.

4.4 A não apresentação ou apresentação de documento de representação em desconformidade com as exigências previstas e que não possam ser comprovadas através de diligência imediata, não acarretará a inabilitação da empresa, mas impedirá seu representante de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar a esse direito, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

de ordenação e classificação das propostas, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente, salvo autorização expressa do (a) Pregoeiro (a).

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTAÇÃO”.

5.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE A</u>	<u>ENVELOPE B</u>
<u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u>	<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
REF.: PREGÃO Nº 04/2022	REF.: PREGÃO Nº 04/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE	CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA	ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

5.2 A PROPOSTA (ENVELOPE A) deverá ser única por proponente e será apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, com a indicação do cargo por ele ocupado na empresa, ou pelo procurador, identificado na fase do credenciamento.

5.3 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, podendo, inclusive, serem expedidos via Internet, preferencialmente encadernados ou organizados em pasta, para que não existam documentos soltos.

- 5.3.1 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.
- 5.3.2 Todos os documentos apresentados, em especial aqueles expedidos via Internet, sempre que necessário, terão, desde que possível, suas autenticidades/validades comprovadas pelo (a) Pregoeiro (a) e/ou sua equipe de apoio, mediante consulta junto ao órgão emissor.
- 5.3.3 O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 5.3.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

6.1 A proposta de preços deverá ser rubricada em todas as suas páginas e assinada na última folha, conforme modelo disposto no Anexo VII, e conter os seguintes elementos:

- 6.1.1 Número do Processo de Compra (032/2022) e do Pregão (04/2022);
- 6.1.2 Razão social do proponente, CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- 6.1.3 Descrição do objeto deste Pregão em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, podendo esta ser sucinta;
- 6.1.4 Valor mensal fixo e total anual para a execução dos serviços que integram cada lote, ofertado de forma firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a obter mais de um resultado, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 6.1.5 Prazo de execução: o serviço deverá ser realizado e finalizado conforme disposto no Termo de Referência (anexo II);
- 6.1.6 Não serão admitidas propostas parciais (contemplando apenas um ou dois dos postos a serem contratados), devendo a proposta satisfazer todos os postos pretendidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 6.1.7 Declaração expressa de inclusão nos preços propostos, além do lucro, de todos os custos diretos e indiretos, relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, transporte, garantia, encargos fiscais, trabalhistas, etc. relacionados com o fornecimento do objeto deste pregão;
- 6.1.8 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- 6.1.9 Dados relativos à conta corrente em nome da proponente (banco, agência e número da conta);
- 6.1.10 Rubrica em todas as páginas e data, assinatura e identificação do signatário.

6.2 A apresentação da proposta **IMPLICARÁ A PLENA ACEITAÇÃO**, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 Serão desclassificadas as propostas nas condições do item 9.5 deste edital.

7 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 Para que seja considerado habilitado, o licitante deverá apresentar o envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) contendo a seguinte documentação:

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 7.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 7.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A prova de regularidade tributária para com as diversas Fazendas Públicas faz-se imprescindível. Tal comprovação é realizada mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida por cada um dos respectivos órgãos arrecadadores acima descritos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 7.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade, em se tratando de pessoa física não empresária);
- 7.1.7 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 7.1.8 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 7.1.9 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.1.10 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1.11 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.1.12 Nos casos de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação extrajudicial/judicial em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

7.1.13 Se o licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a(s) certidão(ões) mencionada(s) na cláusula 7.1.11 deverá(ão) ser substituída(s) por certidão negativa de ações de insolvência civil.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.14 O licitante deverá apresentar 01 (um) ou tantos quantos dispuser, atestado de capacidade técnica, em original ou cópia autenticada, emitido por entidade de direito público ou privado, em nome do licitante, que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado e executou de forma pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. No que tange à quantidade, o atestado, em conformidade com a Súmula nº 24 do TCE/SP, será considerado compatível caso comprove a prestação de serviço de acesso à Internet na velocidade mínima de, pelo menos, 150Mbps, até a data de abertura da sessão pública do Pregão.

7.1.15 O atestado deverá vir em papel timbrado da pessoa jurídica emitente e com os seguintes dados mínimos desta: CNPJ, razão social, telefone para contato e endereço.

7.1.16 O períodos concomitantes serão computados uma única vez.

7.1.17 Os licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica, apresentando documentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

como, por exemplo, cópia do contrato que deu suporte à contratação.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.1.18 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital;
- 7.1.19 Para o caso das empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 7.1.20 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- 7.1.21 Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: declaração de que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

7.1.22 Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

7.1.23 A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único, do artigo 117, da Constituição do Estado de São Paulo.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

8.1 As MEs, EPPs ou Equiparadas deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Legislativo Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidões negativas.

8.3 A não-regularização da documentação no prazo acima assinalado implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, na ordem de classificação, retomar o procedimento, ou revogar a licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

8.4 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgãos e entidades da Administração Pública, desde que esteja dentro de seu prazo de validade inclusive a validade dos documentos que o compõe, dispensa os licitantes de apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

8.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.6 Documentos apresentados com a validade expirada poderão, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.23.1.

8.7 Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 180 dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, podendo, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.23.1.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 No horário e local indicado no preâmbulo terá início o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame, com a apresentação dos documentos constantes do item 4, até às 9h30 (nove horas e trinta minutos), após o que o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada essa etapa, não mais permitindo a participação de fornecedores não credenciados.

9.2 Após o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

9.3 Compete ao (à) Pregoeiro (a) proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando inviolados e sob sua guarda os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

9.3.1 **Assegurada a possibilidade a todos os licitantes de apresentarem propostas em ambos os lotes, a apuração de preços e análise dos documentos de habilitação relativa ao LOTE 2 somente se dará após a adjudicação do LOTE 1**, haja vista a necessidade de se prover a redundância ao serviço de link de comunicação de dados para acesso à Internet, conforme disposto no item “1. DO OBJETO” do presente edital.

9.3.2 Caso necessário, o (a) Pregoeiro (a) poderá suspender a Sessão, de forma a operacionalizar o disposto no item anterior.

9.4 A análise das propostas será efetuada pelo (a) Pregoeiro (a) e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5 Serão **desclassificadas** as propostas:

9.5.1 Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e demais condições definidas neste edital e em seus anexos;

9.5.2 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

9.5.3 Que apresentem preços simbólicos ou de valor zero em cada item e/ou no valor total do lote.

9.5.4 Da empresa que adjudicar o LOTE 1 e houver apresentado proposta de preços também para a participação no LOTE 2, haja vista a necessidade de se prover a redundância ao serviço de link de comunicação de dados para acesso à Internet, conforme disposto no item “1. DO OBJETO” do presente edital.

9.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova proposta escoimada dos vícios que deram causa à respectiva desclassificação.

9.7 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o (a) Pregoeiro (a) poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, de quaisquer outros aspectos pertinentes e do próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

9.8 O (a) Pregoeiro (a) elaborará a classificação provisória das propostas, sempre em obediência ao critério do menor preço, sendo que a seleção para a etapa de lances observará os seguintes critérios:

9.8.1 Seleção da proposta de menor preço e daquelas com preços até 10% superiores a ela;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

9.8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir o máximo de 3 (três);

9.8.3 Em caso de empate nos preços iniciais, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, sendo que a ordenação para a apresentação de oferta na etapa de lances será por meio de sorteio feito na própria Sessão;

9.8.4 **Para efeito de seleção, será considerado o valor total de cada lote.**

9.9 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.10 O (A) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas, a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.11 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. O valor de redução mínima entre os lances será definido a critério do (a) Pregoeiro (a) e comunicado no início da etapa de lances.

9.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances restando somente 01 (um).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital.

9.14 Declarada encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, em relação às proponentes que participaram do lançamento verbal de ofertas, o último preço oferecido.

9.15 Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.16 A microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo (a) pregoeiro (a), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda:

9.16.1 No caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da lei

9.17 Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.16;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

9.18 Na grade ordenatória da classificação final, caso a detentora da melhor oferta seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9.19 O (A) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 8666/93.

9.20 O (A) Pregoeiro (a) poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.21 Na hipótese de não realização de lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) verificará a conformidade entre o valor da proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor.

9.22 Após a negociação, se houver, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.22.1 A aceitabilidade será aferida pelo (a) Pregoeiro (a) a partir da análise e comparação da oferta com os valores praticados no mercado, apurados em pesquisa realizada no início do processo deste edital, sendo aceitas ofertas até o limite do valor de referência, tanto em relação ao valor global do lote quanto em relação aos seus respectivos itens,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

individualmente considerados, salvo ocorrência de fato superveniente que modifique consideravelmente as condições do mercado no dia da sessão e justifique a aquisição por preço superior ao estimado, sendo tudo devidamente comprovado e justificado nos autos.

9.23 Considerada aceitável a oferta de menor preço, nas condições acima descritas, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de sua autora, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria Sessão.

9.23.1 Para efeito do saneamento a que se refere este item, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

9.24 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

9.25 Se a oferta não for aceitável, ou se for considerada inexequível ou, ainda, se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta de menor preço subsequente, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade nos termos acima definidos e, em caso positivo, verificará as



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que este será declarado vencedor.

9.26 Será lavrada ata circunstanciada da Sessão, na qual serão registradas as ocorrências relevantes sendo assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.

9.27 Encerrada a sessão do Pregão, a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para enviar ao Pregoeiro, por meio eletrônico ou físico, a proposta atualizada. Não o fazendo, estará sujeita a multa de 10% sobre o valor total da contratação, conforme ata da respectiva sessão.

10 DOS RECURSOS/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, procedendo-se o registro da síntese das razões recursais em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memorial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.3 Não havendo nenhuma manifestação recursal, o (a) Pregoeiro (a) poderá adjudicar o objeto da licitação ao vencedor no final da Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 10.4 O memorial de recurso deverá ser protocolado na Rua São Bento, 887 - Centro, em dias úteis, das 9h às 18h.
- 10.5 O recurso será dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
- 10.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos alegados ou debatidos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 Decididos os recursos ou sendo eles indeferidos, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 10.8 Os recursos interpostos pelas licitantes bem como as respostas do Pregoeiro e do Presidente da Casa serão publicados em portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara, no site www.camara-arq.sp.gov.br, no menu Transparência/Licitação, ficando de inteira responsabilidade dos licitantes a consulta dos mesmos.
- 10.8.1 O Pregoeiro poderá enviar os documentos citados neste item via e-mail, sendo esta prática NÃO obrigatória, mas apenas como uma forma complementar de ampliar a publicidade dos atos. Portanto, a Câmara Municipal de Araraquara não se



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

responsabiliza por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

11 DA GARANTIA

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação decorrente deste Pregão, conforme faculta o “caput” do artigo 56, da Lei 8666/93.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação, assinar o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IX adaptado à proposta vencedora.

12.2 Para a contratação, serão consultadas possíveis sanções através do endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br, como também a regularidade com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal, por meio da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, além dos registros de sanções mantidos pelo TCE SP e os registros centralizados no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes).

12.2.1 Não sendo possível a consulta via Internet, e se as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a proponente adjudicatária será devidamente notificada para, até o fim do prazo previsto no item 12, comprovar a(s) exigência(s) referida(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

12.2.2 Para a contratação, a adjudicatária também deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas no Pregão.

12.2.3 Quando a adjudicatária não apresentar situação regular no ato da emissão da nota de empenho ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar injustificadamente a receber ou retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, negociará com a licitante, decidirá sobre a aceitabilidade e a qualificação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

12.2.4 No caso do subitem 12.2.2, a Administração poderá, a seu critério e fundamentadamente, revogar a licitação.

12.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou em receber/retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções estabelecidas no item 18.

13 DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a prestação dos serviços a CONTRATADA observará todas as normas e regulamentos inerentes ao objeto licitado e também a forma, condições e especificações descritas nos ANEXOS II – TERMO DE REFERÊNCIA e IX – MINUTA DO CONTRATO que ditam orientações à contratação. A CONTRATADA deverá cumprir



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

integralmente o CONTRATO quanto ao seu objeto principal, sendo permitida a subcontratação apenas de serviços complementares ou acessórios, como, por exemplo, serviços de logística, devendo haver prévia autorização da Administração Pública.”

14 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Contratada ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto adjudicado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos e limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, em seu Art. 57.

15.2 Havendo prorrogação, os preços contratados poderão ser reajustados mediante aplicação da variação do Índice IPC-A do período, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo. A empresa contratada, na oportunidade em que se manifestar pela prorrogação contratual, deverá declarar expressamente a intenção de ver aplicado o referido índice de reajuste, presumindo-se, em caso de omissão, não haver interesse nesse sentido.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão descritas na Cláusula Sexta da MINUTA DO CONTRATO – (ANEXO IX).

17 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de Pregão, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 17.2 A petição deverá ser dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e protocolada na Câmara Municipal de Araraquara, na Rua São Bento, 887, Centro, em dias úteis, das 09h às 18h.
- 17.3 A contar de seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), caberá a este decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil, passando a integrar os autos do Processo de Compra 008/2022 e sendo disponibilizados no portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara.
- 17.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.
- 17.5 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até a correspondente decisão final da Administração.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

- 18.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

7º da Lei Federal nº 10.520/02, nos termos do art. 12, “caput” e parágrafo único do Decreto Municipal 8.257/05.

18.2 De acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE:

18.2.1 NOTIFICARÁ a CONTRATADA da intenção de aplicação da sanção, garantindo o prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis, com abertura de correspondente processo administrativo;

18.2.2 Acatada a defesa da CONTRATADA, arquivar-se-á o processo administrativo.

18.2.3 Não apresentada ou não acatada a defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções conforme o grau da infração constante da tabela abaixo:

18.2.3.1 Advertência por escrito;

18.2.3.2 Advertência por escrito e multa;

18.2.3.3 Multa.

18.2.3.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado cumulativamente a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 0,07% (sete centésimos por cento)
3	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
4	Multa de 8% (oito por cento)
5	Multa de 10% (dez por cento)
6	Multa de 20% (vinte por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	5	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 5	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do contrato (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação
D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto à execução dos serviços	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor mensal da contratação.
F)	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
G)	Pelo não atendimento das chamadas técnicas, feitas pelo Fiscal do Contrato, em até 4 hrs (quatro horas)	1 + 4	A cada 12 horas de atraso, sobre o valor do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

H)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista e perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor da fatura mensal
I)	Desrespeitar o número de dias estabelecido pela alínea “b” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 4	Por ocorrência e para cada dia inferior ao número “x”, sobre o valor total da contratação
J)	Desrespeitar o número de dias estabelecido pela alínea “h” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 4	Por ocorrência e para cada dia inferior ao número “x”, sobre o valor total da contratação
K)	Desrespeitar o prazo estabelecido pela alínea “j” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação
L)	Desrespeitar o que se pede na alínea “l” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total do contrato

10.1 Serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 à licitante que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

10.2 Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 1,0% (um por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 2,0% (dois por cento) pelo que exceder a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor da contratação.

10.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Câmara Municipal de Araraquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

10.4 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

10.5 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

10.6 Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

10.7 Garantido o direito de defesa, constituem motivos para rescisão do contrato sua inexecução total ou parcial, bem como a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

10.8 Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

19 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

19.1 É facultado a qualquer interessado, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, apresentar pedido de esclarecimentos ou providências sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo, inclusive, envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica poderá ser cobrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

19.1.1 Será admitido encaminhamento da petição por e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@camara-arq.sp.gov.br, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Araraquara por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

19.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone (16) 3301-0619 serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

19.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), passando a integrar os autos do Processo de Compra 08/2022 e sendo disponibilizados no portal informativo deste Legislativo.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A vistoria técnica é FACULTATIVA, os fornecedores deverão agendar com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, no telefone (16) 3301-0627, ou pelo endereço eletrônico informatica@camara-arq.sp.gov.br, das 12h00 às 18h00. A vistoria técnica será realizada, após agendamento, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, em dias úteis, das 12h00 às 18h00.

20.2 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 20.3 É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Araraquara.
- 20.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 20.6 Fica assegurado à Câmara Municipal de Araraquara o direito de, no interesse da Administração e nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, sem que caiba qualquer indenização não prevista expressamente no mencionado dispositivo legal.
- 20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta/documentação, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- 20.8 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Araraquara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.9 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de aplicação da sanção prevista no item 18 deste edital.
- 20.10 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.11 Os casos omissos serão solucionados com base na legislação federal vigente e nos princípios gerais do direito.
- 20.12 O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara no endereço <https://www.diariooficialcmararaquara.sp.gov.br/> e no site <https://www.camara-arq.sp.gov.br/> através do acesso ao menu Transparência/Licitações.
- 20.13 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não se sagrarem vencedoras poderão ser devolvidos após a adjudicação do objeto, a critério do (a) Pregoeiro (a), caso contrário, ficarão à disposição para retirada na Câmara Municipal de Araraquara, e serão destruídos após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato com a vencedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

20.14 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Araraquara, com exclusão de qualquer outro.

20.15 A adjudicação do objeto deste Pregão não implicará direito à contratação.

20.16 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes adjudicatárias, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Araraquara, 09 de maio de 2022

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo I

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara será composta pelos seguintes servidores:

- I – Caio Fellipe Barbosa Rocha, matrícula nº 2509-4: presidente e pregoeiro;
- II – Carlos Eduardo Benedicto, matrícula nº 1422: membro da equipe de apoio;
- III – William Yuzo Miyagi, matrícula nº 2254-3: membro da equipe de apoio; e
- IV – Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 2513-5: membro da equipe de apoio.

Art. 2º O membro transitório da Comissão de Licitação previsto na alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, deverá ser indicado pela gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação, no momento da apresentação da respectiva solicitação.

§ 1º Simultaneamente à publicação do edital da licitação, ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nomeará o servidor que atuará como membro transitório da Comissão de Licitação para a respectiva licitação, bem como o designará como fiscal do contrato decorrente (art. 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

§ 2º A gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação igualmente deverá indicar, no momento da apresentação da respectiva solicitação, o suplente do fiscal do contrato decorrente, para fins da nomeação prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º A designação de fiscal de contrato e de seu suplente não exime a gerência ou diretoria da unidade solicitante do dever de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Presidência nº 71, de 27 de outubro de 2020.

Art. 6º Este ato entra em vigor no dia 5 de novembro de 2021.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – FINALIDADE:

- 1.1. A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as especificações, independentemente de outras exigências integrantes deste EDITAL, para ensejar a contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego. Disponibilizando assim uma redundância em eventuais problemas com algum dos links.

2 – JUSTIFICATIVA:

- 2.1 Essa aquisição é necessária visando manter o provimento do acesso à internet de toda a Câmara municipal, serviço este necessário nos dias de hoje, atualmente disponibilizamos serviços como consulta de leis municipais, decretos, resoluções, proposições, portal da transparência à todos via internet, então este serviço se tornou essencial. Sendo que a consulta feita pela população a esses serviços que estão localmente armazenados aqui demanda uma boa e rápida conexão com a internet. E devido a migração dos softwares desktop para versão web na nuvem, necessitamos de uma internet com melhor velocidade. Todos os sistemas de compras, finanças, transporte, rh e patrimônio que funcionavam localmente, a partir da migração que está sendo realizada, vão funcionar via navegador necessitando de uma melhor conexão de internet. E devido ao atual cenário, da pandemia, houve a necessidade de se realizar videoconferências ou mesmo reuniões necessitando assim de uma melhor velocidade de internet para esse fim;

A contratação de 02 (dois) links de internet, possibilita a realização dos trabalhos e transmissões com segurança e confiabilidade, devido à disponibilidade do sinal que chegariam por meios físicos distintos, onde um contemplaria a funcionalidade do outro em caso de falha ou queda, sem prejudicar a demanda desse canal de informação. Atualmente, a Câmara Municipal de Araraquara, dispõe de um único link de acesso à internet. A existência de apenas um meio físico disponível, em caso de falha ou queda, pode prejudicar e até paralisar os trabalhos dos servidores e as transmissões realizadas pela TV Câmara. Dessa forma, o link dedicado de internet redundante, atenderia integralmente às necessidades das transmissões, e operaria em modo de contingência em caso de falha do link principal, a fim de garantir a disponibilidade de operação dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

3 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

LOTE 1: Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência.

Obs. A contratada do lote 1 deverá adicionar no seu servidor de DNS alguns apontamentos que serão informados pelo setor de tecnologia de informação, pois temos sistemas via web rodando nos servidores internos da câmara, bem como site antigo para consulta.

LOTE 2: Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência.

- a. Fornecer, a título de comodato, o(s) equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) para a instalação do link necessário a prestação do serviço;
- b. Realizar a instalação dos equipamentos e liberar o funcionamento do link no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da assinatura do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- c. O link deverá ser em fibra óptica;
- d. Responsabilizar-se pela manutenção do serviço;
- e. Disponibilizar 1 (um) endereço IP fixo válido na Internet para o link;
- f. Velocidade mínima de 96,8% da velocidade nominal contratada;
- g. O uso da Fibra Óptica como meio de transporte dos dados deverá ser utilizado em todos os enlaces (trajeto) desde o Backbone da operadora de Telecomunicações, até o Modem instalado dentro do prédio da Contratante;
- h. Garantir disponibilidade dos serviços contratados em, no mínimo, x dias por mês, sendo que $x = (n^\circ \text{ de dias do mês}) - 1$;
- i. Disponibilizar Central de Atendimento funcionando 24 horas por dia, 365 dias por ano, que deverá receber, analisar, registrar, encaminhar, acompanhar, solucionar e dar feedback às manifestações da Câmara Municipal de Araraquara;
- j. Garantir a solução de defeitos em até 4 (quatro) horas corridas a partir da abertura do chamado técnico;
- k. Disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida;
- l. Comunicar a Câmara Municipal de Araraquara, com 01 (um) dia útil de antecedência, sobre a possibilidade de falhas ou interrupções do serviço contratado, ou justificar sua ocorrência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando tais defeitos decorrerem de fatos imprevisíveis, não se excluindo a possibilidade de não pagamento pelo serviço prestado em desconformidade com as condições contratadas.

4 – DA VISTORIA TÉCNICA

Durante o prazo de elaboração de propostas, ficarão disponíveis os locais onde serão executados os serviços para realização de vistorias técnicas agendadas, para fins de conhecimento dos locais de instalação.

As vistorias técnicas serão agendadas junto à Gerencia de Tecnologia de Informação da Câmara municipal de Araraquara, por meio do telefone 16 3301-0627 ou pelo email: informatica@camara-arq.sp.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Não tendo realizado a vistoria de que trata este título, a licitante não poderá arguir desconhecimento do local, da área ou da infraestrutura existente.

A visita técnica é facultativa.

5 - INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As instalações dos dois links deverão ser instaladas no prédio da Câmara Municipal de Araraquara no setor de Tecnologia da Informação, situado à Rua São Bento, 887, CEP 14801-300, Araraquara SP.

A contratada deve emitir nota fiscal mensalmente referente ao mês subsequente e encaminhar a nota para o e-mail: informatica@camara-arq.sp.gov.br, para atestado da execução mensal do serviço.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do encaminhamento do recebimento da nota de serviço à Diretoria de Finanças, por boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Considerando Ato da Presidência nº 46/2020, será designado o servidor Fabiano Roberto Salata como fiscal do contrato e o servidor Eduardo Nascimento como suplente, para acompanhar a entrega da licença de uso por um ano do serviço.

Araraquara, 04 de maio de 2022.

Gerente de Tecnologia de Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº (nº) e Inscrição Estadual (nº), representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s), Sr(a). (nome), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante **PROCURADOR** o(a) Sr(a) (nome), portador da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), a quem confere(m) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Câmara Municipal de Araraquara, no que se referir ao PREGÃO 04/2022, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do referido certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpô-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(s) outorgante(s), com poderes para este fim, conforme documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que deverá acompanhar a procuração. (A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para a comprovação da validade da mesma).



FLS.
PROC. 032/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Araraquara

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 04/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para **prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.**

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório, que a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (nº), é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações**, e que não se enquadra em nenhum dos incisos do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei, estando apta, portanto, a se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado e a exercer o direito de preferência, no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo VI

DECLARAÇÕES

PREGÃO Nº 04/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Sr(a). Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Araraquara,

A empresa (nome da empresa), sediada na (endereço completo, cidade, Estado), inscrita no CNPJ sob nº (nº), por seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da Lei e para todos os fins de direitos:

1. () Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

() não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, ou

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

2. A INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Cadastro apresentado, que impossibilitem sua habilitação no Pregão em epígrafe, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

3. Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo VII

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone: (0xx)	Fax: (0xx)
E-mail:		
CNPJ:	Inscrição Estadual	

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	unidade	Serviço de instalação do IP dedicado		
2	12	mês	Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por		

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



FLS.
PROC. 032/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

			semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência. - Principal	
Valor Total do lote 1:				

LOTE 2					
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	unidade	Serviço de instalação do IP dedicado		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

2	12	mês	Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência. - Redundante	
Valor Total do lote 2:				

COMPROMISSOS:

1. Esta empresa se compromete a prestar os serviços conforme especificações contidas no Edital número 04/2022, especialmente no seu ANEXO II – Termo de Referência, nesta proposta comercial, e nas condições previstas na minuta do CONTRATO que integra a licitação e normas pertinentes ao objeto contratual licitado.
2. A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
3. Declaramos que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

4. Declaramos estar cientes de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições constantes do Edital do Pregão 04/2022 e seus Anexos e o vincula ao pleno cumprimento do CONTRATO.

5. Dados do responsável pela assinatura do CONTRATO:

- a. Nome:
 - b. Nacionalidade:
 - c. Endereço:
 - d. Cidade:
 - e. CEP:
 - f. Número do RG:
 - g. Número do CPF
 - h. E-mail pessoal:
6. Dados relativos à conta corrente (informar dígitos, se houver):
- i. Banco:
 - j. Agência:
 - k. Número da conta:
 - l. E-mail da empresa:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo VIII

VALORES REFERENCIAIS

Os valores contidos no presente Anexo são o resultado das cotações realizadas junto ao mercado e traduzem os valores médios unitários e totais do item de cada um dos lotes a serem contratados. As respectivas planilhas e orçamentos constam do Processo de Compras 032/2022.

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL MÉDIO
1	1	unidade	Serviço de instalação do IP dedicado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	12	mês	Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência. - Principal	R\$ 2.866,33	R\$ 34.395,96

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



FLS.
PROC. 032/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Valor Total Médio do lote 1: R\$ 34.395,96

LOTE 2					
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL MÉDIO
1	1	unidade	Serviço de instalação do IP dedicado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	12	mês	Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo), conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência. - Redundante	R\$ 2.866,33	R\$ 34.395,96

Valor Total Médio do lote 2: R\$ 34.395,96



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

Anexo IX

MINUTA DE CONTRATO (LOTE 1 e 2)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONTRATADA:

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – Processo de Compras nº 032/2022

OBJETO: Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada. Disponibilizando assim uma redundância em eventuais problemas com alguns dos links.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 887, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.799/0001-44, Inscrição Estadual – “isenta”, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vereador **ALUISIO AUGUSTO BRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 19.598.565-5 e CPF nº 156.263.618-98, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na rua _____, nº _____ nesta cidade de _____,

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP | CNPJ 51.817.799/0001-44 – I.
Estadual: Isenta

www.cmararaquara.com.br | Fone: (16) 3301-0644



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

portadora da Cédula de Identidade nº _____, CPF n.º _____, celebram o presente CONTRATO, resultante do Processo de Compras nº. 032/2022 - Pregão Presencial n.º 04/2022, homologado em _____, a cujo instrumento convocatório está vinculado. Este acordo reger-se-á pelos parâmetros traçados pela Lei 8.666/93, pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, bem como pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada. Disponibilizando assim uma redundância em eventuais problemas com alguns dos links.

CLÁUSULA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 8.257 de 15 de março de 2005, pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e, nos casos omissos, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, incidindo-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as regras de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da forma de execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos constantes do EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2022, constantes do Processo de Compras nº 032/2022 e, em especial, a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste CONTRATO onerarão os recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo e devidamente comprometidos nos seguintes elementos:

- Classificação Funcional Programática: 01.122.0041.2073 - Manutenção do Corpo Administrativo.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo prorrogação, os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, mediante aplicação da variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPC-A (IBGE) no período, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo. A empresa contratada deverá consignar, na oportunidade em que manifestar seu interesse na renovação contratual, a intenção de ver aplicado o índice de correção acima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

estabelecido, ficando subentendido, em caso de omissão, que a empresa manifesta-se somente pela prorrogação de prazo, não havendo qualquer reajuste de valores.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O interregno mínimo de 01 (um) ano será contado:

- a) Para o primeiro reajuste: a partir da data indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula Quarta do CONTRATO.
- b) Para reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido.

PARÁGRAFO QUARTO - Noventa dias antes do término da vigência deste instrumento, a CONTRATANTE expedirá, conforme sua conveniência, comunicado à CONTRATADA para que esta se manifeste, dentro de cinco dias úteis, contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do contrato e, havendo acordo entre as partes, a CONTRATANTE providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo.

PARÁGRAFO QUINTO - A ausência de manifestação da CONTRATADA acerca da prorrogação contratual importa anuência com a mesma.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O regime de execução dos serviços deste CONTRATO é o de empreitada por preço global.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser executados de forma direta e contínua nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, na forma e condições constantes deste contrato e de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos –



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos serviços contratados e cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá:

- a. Fornecer, a título de comodato, o(s) equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) para a instalação do link necessário a prestação do serviço;
- b. Realizar a instalação dos equipamentos e liberar o funcionamento do link no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da assinatura do contrato;
- c. O link deverá ser em fibra óptica;
- d. Responsabilizar-se pela manutenção e suporte técnico dos serviços;
- e. Disponibilizar 1 (um) endereço IP fixo válido na Internet para o link;
- f. Velocidade mínima de 96,8% da velocidade nominal contratada;
- g. O uso da Fibra Óptica como meio de transporte dos dados deverá ser utilizado em todos os enlaces (trajeto) desde o Backbone da operadora de Telecomunicações, até o Modem instalado dentro do prédio da Contratante;
- h. Garantir disponibilidade dos serviços contratados em, no mínimo, x dias por mês, sendo que $x = (n^{\circ} \text{ de dias do mês}) - 1$;
- i. Disponibilizar Central de Atendimento durante todo o período de vigência contratual, funcionando 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive aos finais de semana e feriados, que deverá receber, analisar, registrar, encaminhar, acompanhar, solucionar e dar feedback às manifestações da Câmara Municipal de Araraquara;
- j. Garantir a solução de defeitos em até 4 (quatro) horas corridas a partir da abertura do chamado técnico;
- k. Disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida;
- l. Comunicar a Câmara Municipal de Araraquara, com 01 (um) dia útil de antecedência, sobre a possibilidade de falhas ou interrupções do serviço contratado, ou justificar sua ocorrência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando tais defeitos decorrerem de fatos imprevisíveis, não se excluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

a possibilidade de não pagamento pelo serviço prestado em desconformidade com as condições contratadas.

- m. Realizar a instalação do link de internet no prédio da Câmara Municipal de Araraquara no setor de Tecnologia da Informação, situado à Rua São Bento, 887, CEP 14801-300, Araraquara SP.

PARÁGRAFO QUINTO - Concluída a implantação do sistema, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pelo requisitante da CONTRATANTE, para posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento e outras porventura existentes, inclusive para que seja observado o início de vigência para efeito do pagamento do acesso ao serviço contratado.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso seja constatado qualquer vício, funcionamento inadequado ou divergência em relação à especificação e à proposta da CONTRATADA, será expedido um comunicado à CONTRATADA. Neste caso constará do comunicado o prazo máximo de até 4 horas improrrogáveis para que a CONTRATADA solucione todos os vícios apontados, após o qual será reiniciado o prazo máximo de dias para nova conferência e recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não sendo constatados vícios, funcionamento inadequado ou divergências em relação à especificação proposta pela CONTRATADA, a o requisitante do CONTRATANTE emitirá o respectivo TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo de até 1 (um) dia.

PARÁGRAFO OITAVO - O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

PARÁGRAFO NONO – Para cada solicitação de suporte técnico, realizada por meio de chamado técnico, deverá haver um número inequívoco de protocolo, que será informado imediatamente ao CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total estimado para o período de vigência do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx), fixo e irrevogável, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza. O preço total é composto pelos seguintes valores unitários:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	UNIDADE	1	Serviço de instalação do IP dedicado	XXXX	XXXXX
2	MÊS	12	Prestação de serviço de acesso à Internet com IP Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. A Taxa de Transmissão será de 300 Mbps (Trezentos Megabits por segundo),	XXXXX	XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

			conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas neste Termo de Referência. - Principal		
Valor Total:					

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento dos serviços prestados, a CONTRATADA emitirá e encaminhará à Câmara Municipal de Araraquara, no email informatica@camara-arq.sp.gov.br, a partir do 1.º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, a nota fiscal/fatura correspondente ao período, para conferência e aprovação pelo fiscal do contrato, devendo ser observado o parágrafo quinto da cláusula quinta para contagem de início de serviço prestado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá contemplar o valor referente aos serviços efetivamente prestados, devendo, portanto, serem descontados do valor mensal contratado os valores correspondentes aos dias em que a velocidade de transmissão da banda tenha sido inferior a 90% (noventa por cento) da capacidade contratada por período superior a 4 (quatro) horas diárias, contínuas ou não, conforme os critérios abaixo:

Valor contratado = desconto por dia

30

PARÁGRAFO QUARTO - O servidor responsável, verificando a exatidão dos dados constantes na nota fiscal/fatura e verificando ainda que os serviços foram prestados na forma prevista neste contrato, atestará seu recebimento definitivo mediante termo, em duas vias, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, sendo uma via encaminhada, junto com a nota fiscal/fatura, devidamente conferida, ao setor de finanças para pagamento e outra colocada à disposição da CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - O servidor responsável informará o setor de finanças a respeito de multas aplicadas à CONTRATADA e que devam ser descontadas do pagamento a ser feito.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 5 dias úteis a contar do recebimento definitivo pela Diretoria de Finanças. O servidor da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização, atestará o recebimento da nota fiscal/fatura correspondente ao período de execução e encaminhará à Diretoria de Finanças.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução do presente Contrato, cabendo à CONTRATANTE exclusivamente o pagamento da importância contratada.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de erros ou omissões, a nota fiscal/fatura será rejeitada e devolvida à contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, ficando suspenso o pagamento até a regularização.

PARAGRAFO NONO - Do pagamento devido à CONTRATADA será descontado o valor de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada não justificará a interrupção do fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O pagamento em desconformidade com o prazo previsto no parágrafo terceiro será acrescido de juros moratório de 1,0% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata tempore* ao atraso verificado, salvo se o atraso ocorrer sem culpa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Em caso de necessidade de implantação, o valor referente às mensalidades será devido a partir da data em que o fiscal do contrato atestar a finalização e pleno funcionamento da instalação do objeto contratual, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

forma que em hipótese alguma haverá concomitância temporal entre os valores descritos no item 1 e 2 do parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – O valor referente à implantação não será devido caso a empresa vencedora, conforme atestado do fiscal do contrato, já possua atualmente estrutura suficiente para a prestação dos serviços objeto do presente contrato junto à Câmara Municipal de Araraquara.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo com o explicitado em suas cláusulas e com os documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, constantes do Processo de Compras nº 032/2022, em estrita conformidade com a legislação vigente, e ainda:

- a) Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações, comunicações de dados e mensagens realizadas por meio dos serviços desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- b) A CONTRATADA deverá disponibilizar, através da internet e sem ônus, sistema que permita à CONTRATANTE acessar todas as informações relativas às faturas mensais, possibilitando assim, o acompanhamento e o controle efetivos sobre o uso dos serviços;
- c) Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na contratação;
- d) Responsabilizar-se pelos tributos, encargos e contribuições, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, comercial e social, relativas à execução do contrato, cabendo saldá-las diretamente a quem de direito, salvo a sua eventual retenção ou desconto pela CONTRATANTE por disposições legais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- e) Zelar para que serviço seja executado conforme exigência da CONTRATANTE, dentro do prazo por ela fixado;
- f) Realizar os serviços contratados com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado/treinado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento à normatização a eles pertinentes;
- g) Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ ou terceiros;
- h) Apresentar a nota fiscal/fatura mensalmente, contendo as informações relativas aos serviços prestados à CONTRATANTE, de acordo com as exigências deste Contrato;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- j) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, inclusive por vícios ou defeitos referentes a sua execução;
- k) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor vigentes;
- l) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente a reclamações sobre seus serviços;
- m) Realizar o transporte, carga e descarga de eventual retirada de equipamentos utilizados na instalação do acesso IP (Internet Protocol) dedicado, durante a vigência contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade pela execução de todos os serviços por parte da CONTRATADA:

- a) promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços;
- b) notificar a CONTRATADA acerca da ocorrência de eventuais irregularidades, fixando-lhe prazo para correção;
- c) aprovar a nota fiscal/fatura de prestação de serviços, desde que os mesmos tenham sido realizados em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO;
- d) empenhar os recursos orçamentários necessários aos pagamentos, na dotação correspondente do orçamento vigente do Poder Legislativo, e efetuar o pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste CONTRATO;
- e) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- f) permitir acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exclui nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do CONTRATO.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este CONTRATO poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução total ou parcial das cláusulas contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às sanções :

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 0,07% (sete centésimos por cento)
3	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
4	Multa de 8% (oito por cento)
5	Multa de 10% (dez por cento)
6	Multa de 20% (vinte por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	5	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 5	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do contrato (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação
D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto à execução dos serviços	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor mensal da contratação.
F)	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

G)	Pelo não atendimento das chamadas técnicas, feitas pelo Fiscal do Contrato, em até 4 hrs (quatro horas)	1 + 4	A cada 12 horas de atraso, sobre o valor do contrato
H)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista e perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor da fatura mensal
I)	Desrespeitar o número de dias estabelecido pela alínea “b” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 4	Por ocorrência e para cada dia inferior ao número “x”, sobre o valor total da contratação
J)	Desrespeitar o número de dias estabelecido pela alínea “h” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 4	Por ocorrência e para cada dia inferior ao número “x”, sobre o valor total da contratação
K)	Desrespeitar o prazo estabelecido pela alínea “j” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 3	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação
L)	Desrespeitar o que se pede na alínea “l” do item 3 do Termo de Referência (Anexo II)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, será a CONTRATADA notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa ou regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Igual procedimento será adotado no caso de aplicação de advertências à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO – As sanções estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93 podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa, eventualmente imposta, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, a mesma será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, seus dados serão encaminhados para inscrição na dívida ativa do Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta Cláusula não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de rescisão a CONTRATANTE poderá reter créditos, a fim de ressarcir a Administração de prejuízos que advierem do rompimento do CONTRATO, bem como para quitar débitos gerados pela execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do CONTRATO, garantida a prévia defesa, a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e especialmente:

- a) ser advertida por três vezes;
- b) deixar de entregar/substituir nota fiscal/fatura, em caso de erros, nas formas e prazos previstos neste CONTRATO e no Edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2022;
- c) não manter as condições exigidas para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a ocorrência ensejadora de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, o gestor do CONTRATO relatará o ocorrido no processo administrativo referente ao presente CONTRATO e encaminhará à CONTRATADA notificação para que apresente defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes se comprometem a observar o previsto na Lei 13.709/2018 (LGPD), além das regulamentações que porventura possam advir relativamente à proteção de dados pessoais, especialmente as editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD) às quais se submeterão os serviços, e para todos os propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao(s) titular(es);
- b) O compartilhamento de dados pessoais promovidos entre as partes é necessário em face das finalidades do presente contrato, devendo observar os princípios e garantias da Lei 13.709/2019 (LGPD);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- c)** O tratamento será limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- d)** Em cumprimento ao artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas, se for o caso, à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral;
- e)** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento que dispense o consentimento. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- f)** Eventualmente, as partes podem ajustar, expressamente, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes do item anterior;
- g)** Medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito serão devidamente adotadas pelas partes;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

- h) As partes darão conhecimento formal aos seus colaboradores, sejam eles titulares de dados ou operadores, das obrigações e condições acordadas nesta cláusula;
- i) As partes cooperarão no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e, também, no atendimento às requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de fiscalização ou controle administrativo;
- j) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados, e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminarão completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando tenham que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD;
- k) A manutenção dos dados após o término do tratamento será possível somente para uso exclusivo dos respectivos Controladores, vedado seu acesso por terceiros, e desde que anonimizados, conforme prevê o artigo 16, IV, da LGPD;
- l) A parte se compromete, ainda, a informar, imediatamente, à outra parte e à ANPD, em caso de qualquer incidente que envolva dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular, ou caso receba qualquer pedido de correção, inclusão ou exclusão dos dados pessoais obtidos em decorrência deste Contrato enquanto vigente, de modo que seja possível adotar providências cabíveis para garantir o cumprimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compras nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Contratação de duas empresas especializadas na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 300 Mbps, sem limite de tráfego, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada.

legislação, sem prejuízo da responsabilidade daquele que deu causa e de seus prepostos quanto ao incidente e os prejuízos decorrentes dele;

m) A parte deverá informar imediatamente à outra parte quando receber uma solicitação de um Titular de Dados vinculado a esta a respeito dos seus Dados Pessoais, abstendo-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA TOLERÂNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer CLÁUSULA deste CONTRATO e/ou dos documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas CLÁUSULAS, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara - São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas do presente CONTRATO.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Araraquara, xx de xxx de 2022